



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

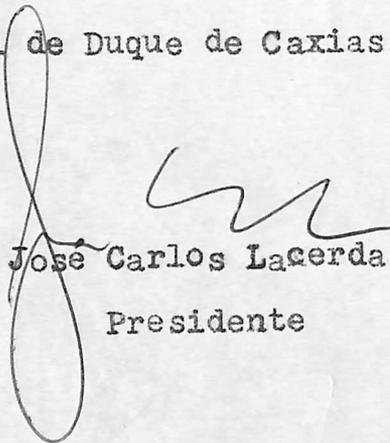
R E S O L U Ç Ã O Nº 251, DE 09 DE A G O S T O DE 1978.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Duque-caxiense ao Ilmo. Sr. Heraldo Peçanha de Souza.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 09 de agosto de 1978.


José Carlos Lacerda
Presidente